

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 28/01/2020**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2020 e alterações no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013, bem como no § 1º do art. 11 e Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, conforme especifica.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele, com fundamento no 'caput' do art. 48, concomitante com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Os vencimentos mensais dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, constantes das Tabelas contidas no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, ficam majorados de acordo com os seguintes percentuais:

I – 15% (quinze por cento) sobre a “Tabela I – Operacional”;

II – 10% (dez por cento) sobre a “Tabela II – Administrativo” e a “Tabela III – Técnico Assistente”;

III – 6% (seis por cento) sobre a “Tabela IV – Técnico Superior”;

IV – 5% (cinco por cento) sobre a “Tabela V – Gestor”.

**Art. 2º** O vencimento contido no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013, referente ao cargo de provimento em comissão, fica majorado em 5% (cinco por cento).

**Art. 3º** Em razão das majorações ora promovidas o Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 e o Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar, respectivamente.

**Art. 4º** O § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 161/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 ...

§ 1º A progressão por merecimento poderá ocorrer a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício contados da data em que o servidor tomar posse, desde que atenda aos requisitos de:”

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de janeiro de 2020.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público de costume.

**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**

Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXO I

O valor do vencimento contido no Anexo I da Lei Complementar nº 160/2013 passa a vigorar da seguinte forma:

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
[...]	[...]	5.604,48

## ANEXO II

As tabelas de vencimentos contidas no Anexo II da Lei Complementar nº 161/2013 passam a vigorar da seguinte forma:

### TABELAS DE VENCIMENTO

TABELA 1 - Operacional

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	2064,15	2167,36	2275,73	2389,51	2508,99	2634,44	2766,16
2	2105,44	2210,71	2321,24	2437,30	2559,17	2687,13	2821,49
3	2147,54	2254,92	2367,67	2486,05	2610,35	2740,87	2877,91
4	2190,50	2300,02	2415,02	2535,77	2662,56	2795,69	2935,47
5	2234,31	2346,02	2463,32	2586,49	2715,81	2851,60	2994,18
6	2278,99	2392,94	2512,59	2638,22	2770,13	2908,63	3054,07
7	2324,57	2440,80	2562,84	2690,98	2825,53	2966,81	3115,15
8	2371,06	2489,62	2614,10	2744,80	2882,04	3026,14	3177,45
9	2418,48	2539,41	2666,38	2799,70	2939,68	3086,67	3241,00
10	2466,85	2590,20	2719,71	2855,69	2998,48	3148,40	3305,82
11	2516,19	2642,00	2774,10	2912,80	3058,45	3211,37	3371,94
12	2566,51	2694,84	2829,58	2971,06	3119,61	3275,59	3439,37
13	2617,84	2748,74	2886,17	3030,48	3182,01	3341,11	3508,16
14	2670,20	2803,71	2943,90	3091,09	3245,65	3407,93	3578,33
15	2723,61	2859,79	3002,78	3152,91	3310,56	3476,09	3649,89
16	2778,08	2916,98	3062,83	3215,97	3376,77	3545,61	3722,89
17	2833,64	2975,32	3124,09	3280,29	3444,31	3616,52	3797,35

TABELA 2 - Administrativo

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	2889,60	3034,08	3185,78	3345,07	3512,32	3687,94	3872,34
2	2947,39	3094,76	3249,50	3411,97	3582,57	3761,70	3949,78
3	3006,34	3156,65	3314,49	3480,21	3654,22	3836,93	4028,78
4	3066,46	3219,79	3380,78	3549,82	3727,31	3913,67	4109,35
5	3127,79	3284,18	3448,39	3620,81	3801,85	3991,94	4191,54
6	3190,35	3349,87	3517,36	3693,23	3877,89	4071,78	4275,37
7	3254,16	3416,86	3587,71	3767,09	3955,45	4153,22	4360,88
8	3319,24	3485,20	3659,46	3842,43	4034,56	4236,28	4448,10
9	3385,62	3554,91	3732,65	3919,28	4115,25	4321,01	4537,06
10	3453,34	3626,00	3807,30	3997,67	4197,55	4407,43	4627,80
11	3522,40	3698,52	3883,45	4077,62	4281,50	4495,58	4720,36
12	3592,85	3772,49	3961,12	4159,17	4367,13	4585,49	4814,76
13	3664,71	3847,94	4040,34	4242,36	4454,48	4677,20	4911,06
14	3738,00	3924,90	4121,15	4327,20	4543,57	4770,74	5009,28
15	3812,76	4003,40	4203,57	4413,75	4634,44	4866,16	5109,47
16	3889,02	4083,47	4287,64	4502,02	4727,13	4963,48	5211,66
17	3966,80	4165,14	4373,39	4592,06	4821,67	5062,75	5315,89



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	3762,48	3950,60	4148,13	4355,54	4573,32	4801,98	5042,08
2	3837,73	4029,62	4231,10	4442,65	4664,79	4898,02	5142,93
3	3914,48	4110,21	4315,72	4531,51	4758,08	4995,98	5245,78
4	3992,77	4192,41	4402,03	4622,14	4853,24	5095,90	5350,70
5	4072,63	4276,26	4490,07	4714,58	4950,31	5197,82	5457,71
6	4154,08	4361,79	4579,88	4808,87	5049,31	5301,78	5566,87
7	4237,16	4449,02	4671,47	4905,05	5150,30	5407,81	5678,21
8	4321,91	4538,00	4764,90	5003,15	5253,31	5515,97	5791,77
9	4408,35	4628,76	4860,20	5103,21	5358,37	5626,29	5907,61
10	4496,51	4721,34	4957,41	5205,28	5465,54	5738,82	6025,76
11	4586,44	4815,77	5056,55	5309,38	5574,85	5853,59	6146,27
12	4678,17	4912,08	5157,68	5415,57	5686,35	5970,66	6269,20
13	4771,74	5010,32	5260,84	5523,88	5800,07	6090,08	6394,58
14	4867,17	5110,53	5366,05	5634,36	5916,08	6211,88	6522,47
15	4964,51	5212,74	5473,38	5747,04	6034,40	6336,12	6652,92
16	5063,80	5316,99	5582,84	5861,99	6155,09	6462,84	6785,98
17	5165,08	5423,33	5694,50	5979,23	6278,19	6592,10	6921,70

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	5263,61	5526,79	5803,13	6093,29	6397,95	6717,85	7053,74
2	5368,88	5637,33	5919,19	6215,15	6525,91	6852,21	7194,82
3	5476,26	5750,07	6037,58	6339,46	6656,43	6989,25	7338,71
4	5585,79	5865,08	6158,33	6466,25	6789,56	7129,04	7485,49
5	5697,50	5982,38	6281,50	6595,57	6925,35	7271,62	7635,20
6	5811,45	6102,03	6407,13	6727,48	7063,86	7417,05	7787,90
7	5927,68	6224,07	6535,27	6862,03	7205,13	7565,39	7943,66
8	6046,24	6348,55	6665,97	6999,27	7349,24	7716,70	8102,53
9	6167,16	6475,52	6799,29	7139,26	7496,22	7871,03	8264,58
10	6290,50	6605,03	6935,28	7282,04	7646,15	8028,45	8429,88
11	6416,31	6737,13	7073,99	7427,68	7799,07	8189,02	8598,47
12	6544,64	6871,87	7215,46	7576,24	7955,05	8352,80	8770,44
13	6675,53	7009,31	7359,77	7727,76	8114,15	8519,86	8945,85
14	6809,04	7149,50	7506,97	7882,32	8276,43	8690,26	9124,77
15	6945,22	7292,48	7657,11	8039,96	8441,96	8864,06	9307,26
16	7084,13	7438,33	7810,25	8200,76	8610,80	9041,34	9493,41
17	7225,81	7587,10	7966,46	8364,78	8783,02	9222,17	9683,28

Dias	de 1 a 1.825	de 1.826 a 3.650	de 3.651 a 5.475	de 5.476 a 7.300	de 7.301 a 9.125	de 9.126 a 10.950	de 10.951 a 12.775
REF	A	B	C	D	E	F	G
1	7820,92	8211,97	8622,56	9053,69	9506,38	9981,70	10480,78
2	7977,34	8376,21	8795,02	9234,77	9696,50	10181,33	10690,40
3	8136,88	8543,73	8970,92	9419,46	9890,43	10384,96	10904,20
4	8299,62	8714,60	9150,33	9607,85	10088,24	10592,66	11122,29
5	8465,62	8888,90	9333,34	9800,01	10290,01	10804,51	11344,73
6	8634,93	9066,67	9520,01	9996,01	10495,81	11020,60	11571,63
7	8807,63	9248,01	9710,41	10195,93	10705,72	11241,01	11803,06
8	8983,78	9432,97	9904,62	10399,85	10919,84	11465,83	12039,12
9	9163,45	9621,63	10102,71	10607,84	11138,24	11695,15	12279,90
10	9346,72	9814,06	10304,76	10820,00	11361,00	11929,05	12525,50
11	9533,66	10010,34	10510,86	11036,40	11588,22	12167,63	12776,01
12	9724,33	10210,55	10721,07	11257,13	11819,98	12410,98	13031,53
13	9918,82	10414,76	10935,50	11482,27	12056,38	12659,20	13292,16
14	10117,19	10623,05	11154,21	11711,92	12297,51	12912,39	13558,01
15	10319,54	10835,51	11377,29	11946,15	12543,46	13170,64	13829,17
16	10525,93	11052,22	11604,84	12185,08	12794,33	13434,05	14105,75
17	10736,45	11273,27	11836,93	12428,78	13050,22	13702,73	14387,87